



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
1	
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	
2° SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA

ATA N°	DIA	MÊS	ANO
53	05	junho	2024

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ESTADO DO PANTANAL.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cinquenta e Dois da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1085/24 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 43/24 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Dourados; Ofício nº 7013/24 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.800/24 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Caravina, Junior Mochi, Zeca do PT e Professor Rinaldo. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Lucas de Lima, Roberto Hashioka, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Paulo Duarte e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **redação final e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 239/23** de autoria do Deputado Gerson Claro; **Projeto de Lei nº 96/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 274/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz; **Projeto de Lei Complementar nº 3/24** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Frederico Reis Pouso Salas, bem como os 14 (quatorze) militares do corpo de bombeiros e a cadela Laika (cão de busca) designados para comporem a 2º força-tarefa de Mato Grosso do Sul na ajuda humanitária diante do cenário de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Paulo Corrêa endereçada

